



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07 DE SETEMBRO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Lavras da Mangabeira/Ceará, senhor **ILDSSER ALENCAR LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 129, VII da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2017 (sexta-feira) em razão do feriado do Dia da Independência do Brasil (07 de setembro), exceto para os serviços essenciais nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.


ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal